



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 351/2021
Data: 05/07/2021 - Horário: 16:42
Legislativo - PLO 27/2021

...../2021.

Corbélia-Pr, 05 de julho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

Data: 05/07/21

ANTY CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Corbélia, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de **R\$ 5.956.000,00 (Cinco milhões novecentos e cinquenta e seis mil reais)** destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0000.2.100.	MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	
1 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
2 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
11 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.001.06.182.0340.2.110.	MANUTENÇÃO SEGURANÇA DEFESA CIVIL	
21 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
22 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
02.003.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
02.003.04.131.0020.2.120.	MANUTENÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL	
32 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA E COORDENAÇÃO GERAL	
03.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003.09.272.0070.2.141.	APORTE DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	
63 - 3.3.91.97.00.00	01000 APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	552.000,00
03.005.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE FINANÇAS E TESOURARIA	
03.005.04.123.0050.2.150.	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE FINANÇAS E TESOURARIA	
73 - 3.3.90.47.00.00	01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00
03.005.28.843.0000.2.160.	AMORTIZAÇÃO, ENCARGOS E REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA E CONFESSADA	
78 - 3.2.90.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
04.001.04.122.0290.2.180.	MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO DESENV ECONÔMICO		
94 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	
95 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	
04.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO AMBIENTAL E DO DESENVOLVIMENTO RURAL		
04.003.17.512.0300.2.913.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA		
122 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00	
04.003.20.609.0270.2.916.	MANUT. DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SANITARIA ANIMAL		
135 - 3.3.50.43.00.00	01000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	13.000,00	
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS		
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
05.002.26.782.0330.2.205.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
153 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	120.000,00	
158 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
05.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
05.003.15.451.0310.2.210.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS		
180 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00	
184 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
588 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
06.003.12.361.0180.1.310.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO		
230 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	
06.003.12.361.0220.2.250.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
260 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00	
586 - 3.3.91.97.00.00	01000 APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	400.000,00	
267 - 3.3.91.97.00.00	01103 APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	300.000,00	
268 - 3.3.91.97.00.00	01104 APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	300.000,00	
06.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR		
06.004.12.365.0200.1.180.	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES E ESTABELECIMENTOS DE ENSINO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

587 - 4.4.90.51.00.00	01102 OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.301.0130.2.525.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO	
PRIMÁRIO		
	SAÚDE COMUNITÁRIA	
342 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
343 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
351 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
550 - 3.3.90.33.00.00	01303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.000,00
355 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00
356 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
357 - 3.3.90.39.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
07.002.10.302.0140.2.310.	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO DE SAÚDE - CISOP E INTERGESTOTES	
366 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	300.000,00
367 - 3.3.71.70.00.00	01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	350.000,00
07.002.10.304.0360.2.520.	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
378 - 3.3.90.39.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL	
08.001.08.244.0120.2.320.	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
380 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
381 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
383 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
08.001.08.244.0120.2.365.	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	
395 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0100.2.325.	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	
399 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
406 - 4.4.50.42.00.00	01000 AUXÍLIOS	45.000,00
08.002.08.244.0100.2.330.	FORNECER AUXÍLIO ALIMENTO ÀS FAMÍLIAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 21/2008	
409 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	210.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
09.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
09.001.04.122.0260.2.375.	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
457 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
458 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE RENDIMENTO	
09.002.27.811.0260.2.380.	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E RENDIMENTO	
469 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total Suplementação:		5.956.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso:

§ 1º - o provável Excesso de Arrecadação conforme disposto no Art. 43, § 3º, da Lei 4320 de 17 de março de 1964, na alínea da Receita discriminada abaixo, no valor de **R\$ 5.456.000,00 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil reais)**.

Receita:	1.7.1.8.01.21.00.00000000	Fonte: 1000	2.606.000,00
Receita:	1.7.2.8.01.11.00.00000000	Fonte: 1000	2.600.000,00
Receita:	1.7.5.8.01.11.00.00000000	Fonte: 1000	250.000,00
Total da Receita:			5.456.000,00

§ 2º - o cancelamento parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**.

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
05.001.04.122.0330.2.200.	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO	
136 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0220.2.250.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
252 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
265 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.301.0130.2.285.	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

327 - 3.3.90.39.00.00 1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 100.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Corbélia-Pr, em 05 de julho de 2021.

GIOVANI MIGUEL WOLF
HNATUW:01654952940

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
GIOVANI MIGUEL WOLF
HNATUW:01654952940
Dados: 2021.07.05 13:50:29 -03'00'



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616, Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax (45) 3242-8888 – CEP: 85.420-000 – Corbélia PR

CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei de crédito adicional suplementar, tem o objetivo de suplementar o orçamento de 2021, em diversas secretarias, principalmente as despesas de pessoal, aporte técnico atuarial, obras em andamento, Cisop e outras despesas de manutenção. visando adequar a Lei Orçamentária nº 1.112/2020.

Com a apuração do cálculo atuarial para o exercício de 2021, a empresa Actuary apurou um valor de R\$ R\$ 4.251.599,77(quatro milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais, e setenta e sete centavos), por tanto faz-se necessário a suplementação das dotações referente a despesa 3.3.91.97.00.00 – Aporte Déficit Atuarial RPPS.

A suplementação da despesa com o Cisop, referem-se ao custeio do rateio do consorcio da saúde, que realiza os exames médicos de média complexidade.

Também suplementamos as despesas de pessoal em razão, da projeção do orçamento de 2021, com as contratações do teste seletivo de professores e do concurso que está em andamento.

O projeto no valor de **R\$ 5.956.000,00**, será suplementado através da anulação parcial das dotações elencadas no projeto no valor **de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, e com o provável excesso de arrecadação do ICMS, do FPM e do Fundeb, no valor de **R\$ 5.456.000,00(Cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil reais)**.

Certos de contar com a colaboração dos Senhores Vereadores desde já reiteramos nossos agradecimentos a esta Casa de Leis.

Corbélia-Pr, 05 de julho de 2021.

GIOVANI MIGUEL
WOLF

HNATUW:01654952940

Giovani Miguel Wolf Hnatuw

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
GIOVANI MIGUEL WOLF
HNATUW:01654952940

Dados: 2021.07.05 16:12:12 -03'00'